



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO TURVO, MG.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 162/2025 Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico 043/2025 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG para aquisição de um veículo tipo pick – up cabine dupla para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG em Ações de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização conforme Resolução SES/MG nº 10533/2025.

Dores do Turvo MG 12 de março de 2026



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30 de abril de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 162/2025 Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico 043/2025 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG para aquisição de um veículo tipo pick – up cabine dupla para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG em Ações de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização conforme Resolução SES/MG nº 10533/2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 162/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico nº 043/2025, da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, justifica-se pela necessidade de aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Turvo/MG.

A contratação é essencial para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde, especialmente no que se refere ao controle de doenças transmissíveis e à execução das atividades de imunização, em conformidade com a Resolução SES/MG nº 10.533/2025. Tais ações demandam deslocamentos frequentes das equipes de saúde, tanto na zona urbana quanto na zona rural, incluindo áreas de difícil acesso.

Atualmente, a estrutura de transporte disponível mostra-se limitada para atender, de forma eficiente e tempestiva, às demandas existentes, o que pode comprometer a qualidade e a abrangência dos serviços prestados à população. Nesse sentido, a aquisição do veículo torna-se imprescindível para garantir maior mobilidade, segurança e agilidade no atendimento das atividades programadas.

A adesão à ata vigente apresenta-se como alternativa viável e vantajosa, possibilitando a aquisição de forma mais célere e econômica, sem a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório, assegurando, assim, a continuidade e a melhoria dos serviços públicos de saúde no município.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, promovendo maior eficiência na execução das políticas de saúde e contribuindo para a proteção e promoção da saúde da população.

3-MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA/MODELO
13	<p>Veículo automotor tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4, movido a diesel, destinado ao transporte de equipe no âmbito das ações de saúde pública municipal, com recursos oriundos de emenda parlamentar, conforme Portaria GM/MS nº 3.720, de 6 de maio de 2024, proposta nº 14216419000124002. O veículo deverá possuir motor com potência mínima de 140 cavalos, câmbio automático, direção hidráulica ou elétrica e tração 4x4 com acionamento eletrônico ou manual, quatro portas. Deve ter capacidade mínima para cinco ocupantes, incluindo o condutor, sendo equipado com ar-condicionado de fábrica, airbags frontais (motorista e passageiro), freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD), vidros e travas elétricas nas quatro portas, além de sistema de ancoragem ISOFIX para cadeirinhas infantis. O veículo deverá contar com protetor de caçamba instalado, capota marítima, para-choques na cor do veículo e pneus de uso misto (on/off-road), incluindo roda reserva da mesma medida das demais. Também será exigido que o automóvel venha acompanhado de manual do proprietário, chave reserva e possua mobilidade, segurança e eficiência no deslocamento das equipes técnicas de saúde, tanto em áreas urbanas quanto em regiões rurais de difícil acesso. Eixo rígido com feixe de molas semi-elípticas, altura mínima 1.700 mm, largura mínima 2.200 mm, comprimento mínimo de 5.000 mm, capacidade de carga mínima 900 kg. A fabricante deverá ter concessionária autorizada num raio de 100 km do município de Guaraciaba-MG, afim de promover maior economia ao realizar as revisões obrigatórias. garantia mínima de 36 meses de fábrica, com assistência técnica autorizada disponível no Estado. O veículo deverá ser zero quilômetro, com ano e modelo igual ou superior ao do exercício vigente, com pintura sólida na cor a ser definida pela Administração no momento da contratação. A aquisição visa garantir mobilidade, segurança e eficiência no deslocamento das equipes técnicas de saúde, tanto em áreas urbanas quanto em regiões rurais de difícil acesso. Eixo rígido com feixe de molas semi-elípticas, altura mínima 1.700 mm, largura mínima 2.200 mm,</p>	1	FIAT - TITANO VOLCANO 4X4 DIESEL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

	<p>comprimento mínimo de 5.000 mm, capacidade de carga mínima 900 kg. A fabricante deverá ter concessionária autorizada num raio de 100 km do município de Guaraciaba-MG, afim de promover maior economia ao realizar as revisões obrigatórias.</p> <p>Fabricação: 06 (seis) meses. Cilindrada: 1950 a 3200.</p>		
--	--	--	--

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETARIA DE SAUDE